



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Constituição da Comissão Paritária (Quadriénio 2019-2022)

Considerando que nos termos do artº. 22º. do Dec.-Reg. nº. 18/2009, de 04 de setembro que adapta à administração autárquica, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado nos dias 7 e 17 de dezembro de 2018;

Considerando, ainda o disposto no nº. 4 do artº. 22º. do Dec.- Reg. nº. 18/2009, de 4 de setembro, a Comissão Paritária para o quadriénio 2019-2022, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração

Vogais efetivos:

- 1º. ***vogal*** - José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira
- 2º. ***Vogal*** - Fernanda Maria Marques da Costa

Vogais suplentes:

- 1º. ***vogal*** - Inocêncio Lobo Araújo
- 2º. ***vogal*** - Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves

Os trabalhos da Comissão serão orientados, pelo 1º. vogal efetivo.



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

Representantes dos Trabalhadores

Vogais efetivos:

1.º vogal - Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres

2.º vogal - Pedro Miguel Gomes da Silva

Vogais suplentes:

1.º vogal - José Carlos dos Santos Bago

2.º vogal - José Augusto Machado Barreto

3.º vogal - José Luís Antunes Rodrigues

4.º vogal - Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Ponte da Barca, sem prejuízo da sua afixação, quer no Edifício dos Paços do Concelho, no Armazém sito no Edifício Afonso III e no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 10 de março de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr.º Augusto Manuel dos Reis Marinho